



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.781 – DE 19 DE MAIO DE 2016

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA MMR-063, SITUADA NO BAIRRO RURAL DOS ALVES, DE ESTRADA PROFESSORA RUTH NETTO DE ARAÚJO.

**JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A MMR-063, situada no Bairro Rural dos Alves, passa a denominar-se **ESTRADA PROFESSORA RUTH NETTO DE ARAÚJO**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

  
VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 38/2016  
Autoria: Vereador Eng. Agrônomo Jorge Setoguchi

SECRETARIA  
Nº Lei 5781/16  
FOI PUBLICADA( ) NO ÓRGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial M.M.)  
EM SUA EDIÇÃO DE 26,05,2016  
MOGI MIRIM 30,05,2016